



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 75/2018**

Data: 23 de agosto de 2018.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, no período compreendido entre 15 de outubro a 17 de outubro de 2018, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente